

## REVISÃO SISTEMÁTICA DOS FATORES FACILITADORES E LIMITANTES DO PROCESSO DE REGULAÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE NO BRASIL.

Luzia Beatriz Rodrigues Bastos<sup>1</sup>  
Maria Alves Barbosa<sup>2</sup>

Eixo: Planejamento e Gestão dos Sistemas de Saúde

### Resumo:

**Objetivo:** analisar os fatores facilitadores e limitantes do processo regulatório nos municípios e estados brasileiros, e sua repercussão no acesso à saúde dos usuários, tendo em vista os preceitos constitucionais e legislação do SUS. **Metodologia:** trata-se de revisão sistemática, a partir de trabalhos que discutem a aplicabilidade da regulação da saúde no Brasil, publicados no período de 2006-2016, encontrados na Biblioteca Virtual em Saúde (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde – LILACS) e Literatura Internacional em Ciências da Saúde (MEDLINE e SciELO). Os termos “regulação da saúde” e “gestão da saúde” foram pesquisados no descritor de assunto nas fontes de pesquisa, que resultaram na identificação de 28 artigos. A partir da leitura dos resumos desses artigos, foram selecionados 19 que tinham relação direta com o tema. Posteriormente foram agrupados em duas categorias temáticas: fatores facilitadores do processo regulatório em saúde no Brasil, e fatores limitantes que repercutem no acesso qualificado do usuário aos serviços de saúde. **Resultados:** Dos 19 artigos, 10 revelaram como fatores facilitadores: CIB/CIT, como instâncias de harmonização, publicização e pactuação; articulação entre as instâncias assistenciais com pactuações sustentáveis e flexíveis, de acordo com as necessidades dos usuários; processo regulatório, como importantes ferramentas de avaliação e gestão para atenuar as relações entre entes públicos e privados; sistemas de saúde orientados para a atenção primária; ações para aumentar

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Enfermagem – Universidade Federal de Goiás – Email: beatrizbastos\_02@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutora em Enfermagem – Universidade Federal de Goiás – Email: maria.malves@gmail.com

a resolutividade da atenção prestada nos diversos pontos da rede e integrar as diferentes etapas de atenção; disponibilização dos serviços especializados locais, evitando-se deslocamentos desnecessários; processo de descentralização com ênfase na municipalização, com ampliação do acesso aos serviços, inovação na gestão e participação do usuário; garantia de um sistema de avaliação efetivo que possa reordenar a execução das ações e serviços; processo de regulação interestadual, visando a garantir acesso a tratamentos indicados aos pacientes; resgate à dimensão da política e do conteúdo social da saúde como objeto de ações emancipatórias na tendência atual de tecnificação da política. Como fatores limitantes, 9 artigos apontaram: disputa e interesses distintos que permeiam os três níveis de governo; fragmentação na organização dos serviços e no planejamento das ações; complexos e centrais de regulação como mecanismos racionalizadores; restrição do acesso da população à alta e média complexidade, apontando o fracasso dos fluxos existentes; modelo de saúde centrado em procedimentos e não em necessidades; despolitização da participação social; instituições sem fins lucrativos, que vislumbram lucro, principalmente em torno de especialidades mais bem remuneradas pelo SUS.

**Conclusão:** a qualificação do processo regulatório é primordial, pois tem o potencial de ajudar a equacionar, coordenar e melhorar a assistência, no sentido de superar sua fragilidade. Fatores facilitadores e limitantes do processo regulatório nos serviços de saúde do SUS ficaram evidentes no estudo, servindo como ponto de partida para o desenvolvimento de estratégias na consolidação do sistema de saúde. Cabe aos atores interessados em garantir o caminho da saúde para todos, inscrito na Constituição Federal/1988, trilhar o movimento rumo à outra direção, resgatando o processo efetivo de politização e participação social.

**Palavras-chave:** Regulação pública; Acesso; SUS; Gestão em saúde.